



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 - Contrato
n.º 76/2019 - SES/DF

Relatório Analítico - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Contrato de Gestão n.º 076/2019 — SES/DF e HCB/ICYPE

Competência: 1º trimestre de 2024

DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO: 20/09/2019 FIM: 19/09/2024
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICYPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: Complexo Brasil 21 — SHS quadra 06 — Bloco A — Sala 501—Asa Sul — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICYPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital</u> . O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º de janeiro a 31 de março de 2024.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	Janeiro/2024 — 04024-00002211/2024-63; Fevereiro/2024 — 04024-00003809/2024-70; e Março/2024 — 04024-00005244/2024-65.
PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO	Janeiro/2024 — 00060-00043514/2024-11; Fevereiro/2024 — 00060-00093314/2024-18; e Março/2024 — 00060-00153955/2024-21.
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL DA CAC	Janeiro/2024 — 00060-00093288/2024-10; Fevereiro/2024 — 00060-00161374/2024-62; e Março/2024 — 00060-00211887/2024-21.
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA SUAG/DACGA/GACGR	00060-00074551/2024-71

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º de janeiro a 31 de março de 2024** pelo Contratado ICIPE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9):

Art. 13. Compete aos membros titulares e suplentes das Comissões (...):

XIX - emitir relatório Consolidado Quadrimestral, com as informações elencadas no art. 16;

Contudo o Contrato de Gestão nº 76/2019 exige:

12.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

(...)

VII. A CACGR elaborará o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Gestão (...)

Assim, o relatório de será apresentado trimestralmente conforme determinado no Contrato de Gestão.

Compõem o relatório trimestral de Análise e Monitoramento os seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;
- 2. Metas Qualitativas;
- 3. Metas de Monitoramento;
- 4. Óbitos;
- 5. Comissões;
- 6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
- 7. Pessoal;
- 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
- 9. Habilitações;
- 10. Outros Aspectos Relevantes;
- 11. Proposições de Melhoria; e
- 12. Anexos.

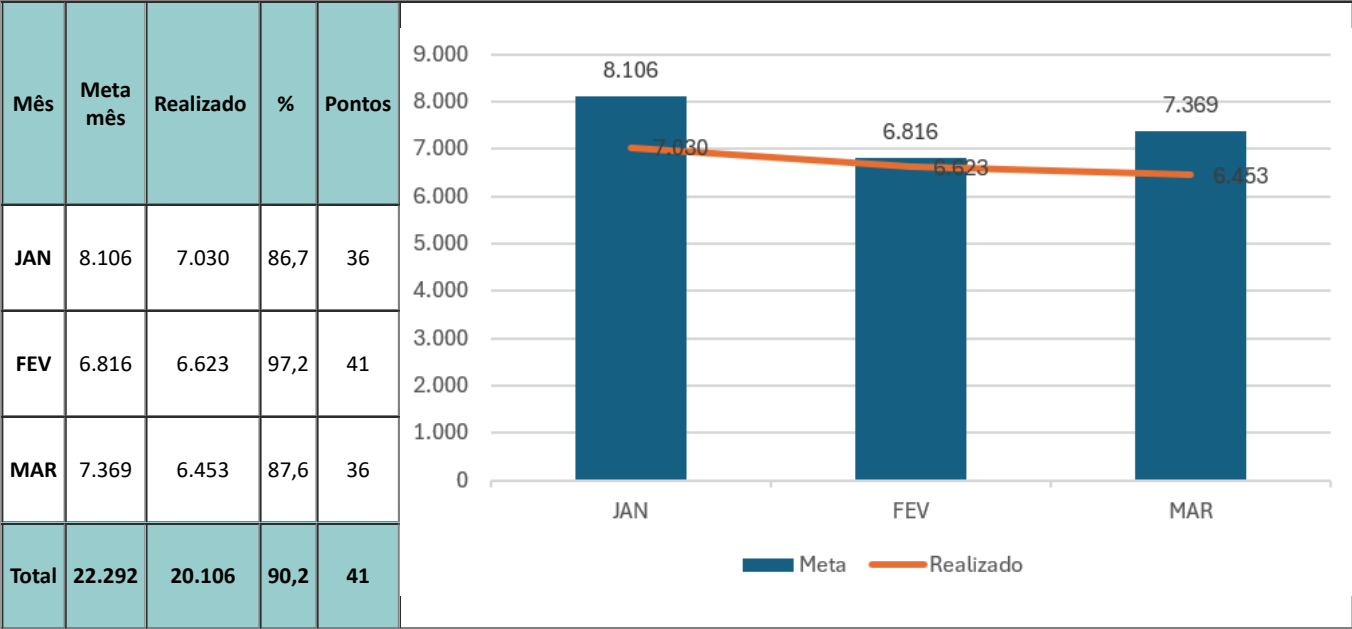
1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

Mês	JAN	FEV	MAR
Dias úteis	22	18,5	20

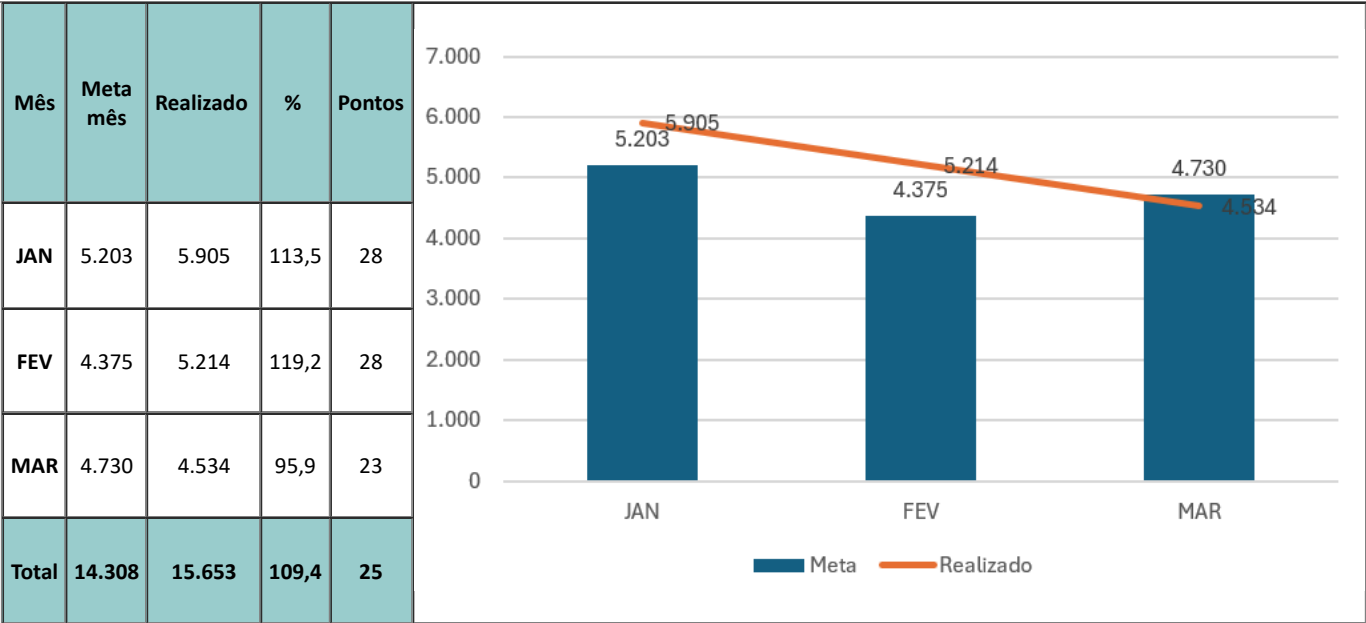
1.1. GRUPO I — Consultas Médicas de Especialidades

Quadro 1.2: Resultados do Grupo I — 1º trimestre/2024



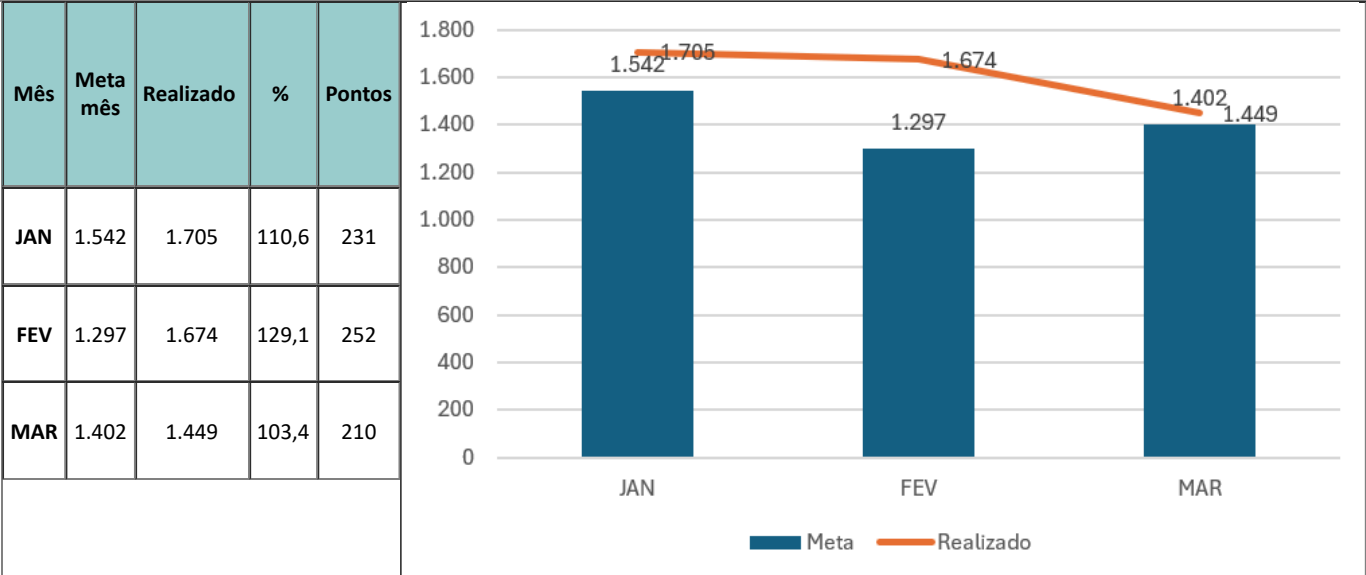
1.2. GRUPO II — Assistência Complementar Essencial

Quadro 1.3: Resultados do Grupo II — 1º trimestre/2024



1.3. GRUPO III — Procedimentos Especializados

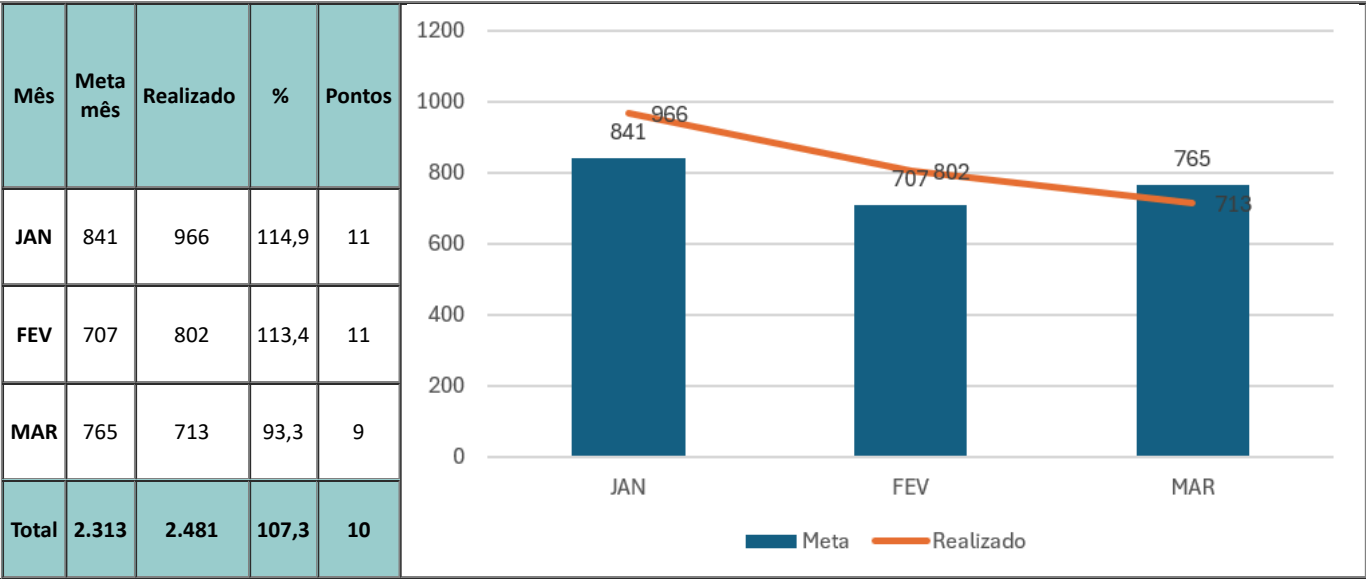
Quadro 1.4: Resultados do Grupo III — 1º trimestre/2024



Total	4.241	4.828	113,8	231
-------	-------	-------	-------	-----

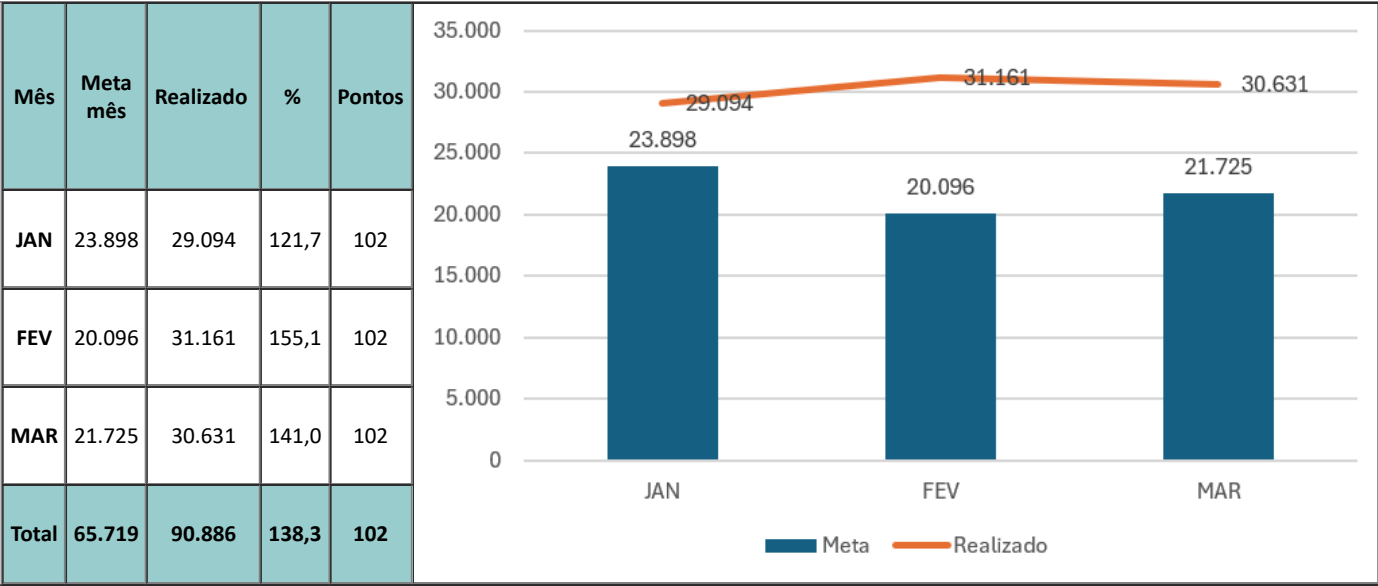
1.4. GRUPO IV — Exames por Métodos Gráficos

Quadro 1.5: Resultados do Grupo IV — 1º trimestre/2024



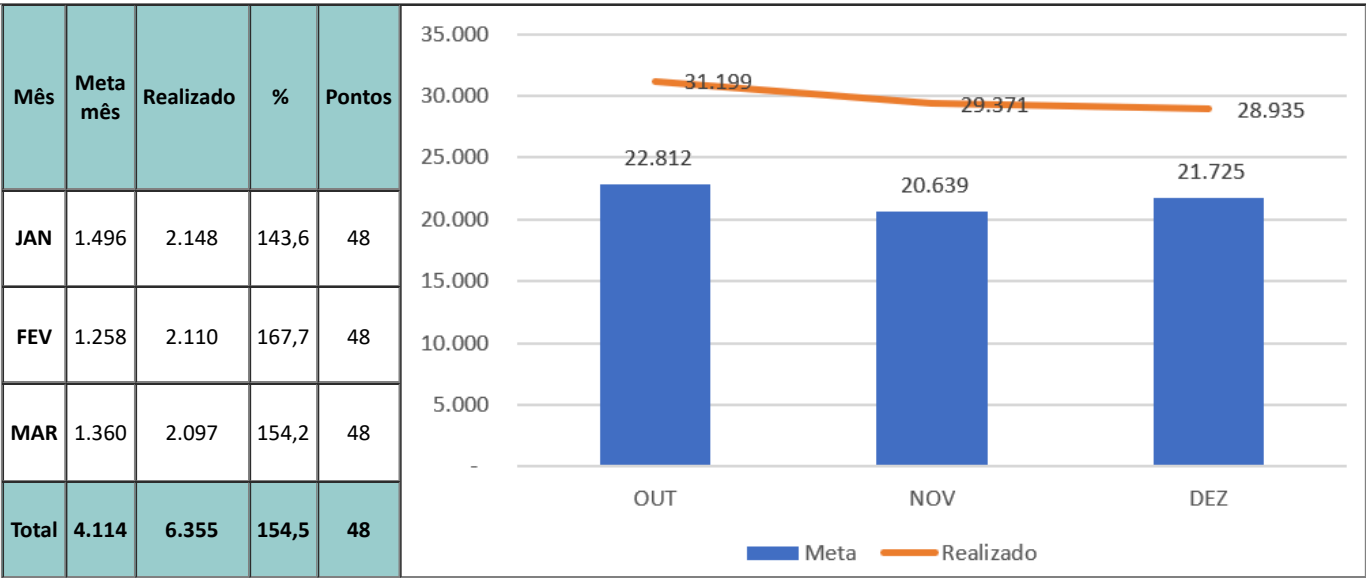
1.5. GRUPO V — Exames Laboratoriais

Quadro 1.6: Resultados do Grupo V — 1º trimestre/2024



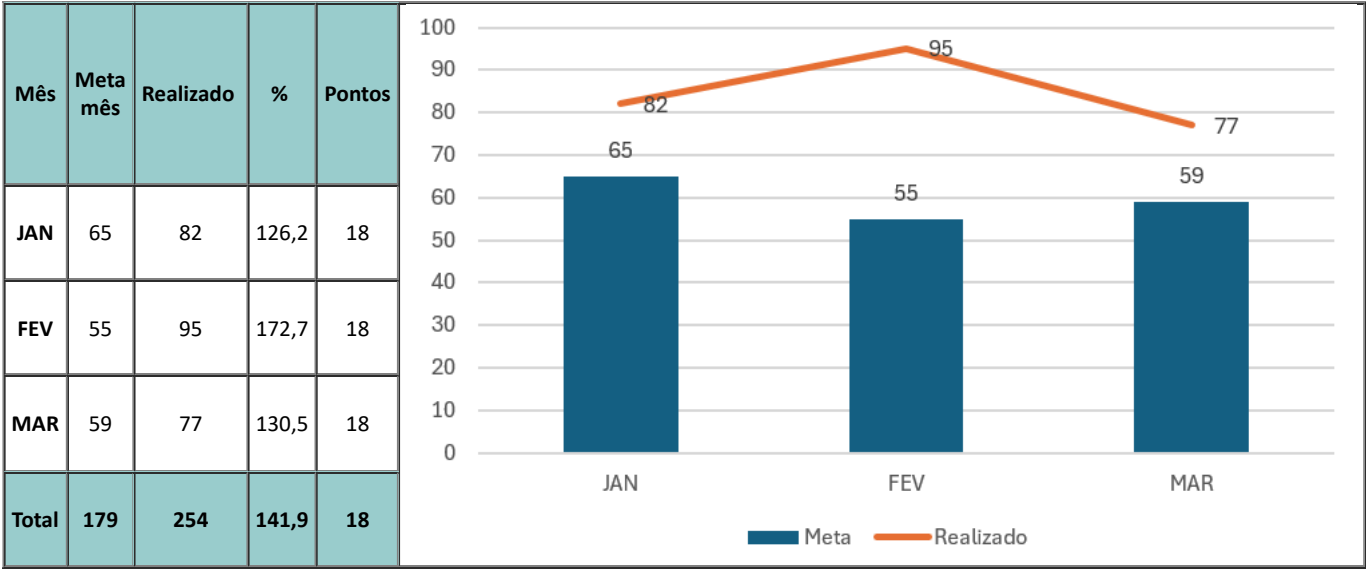
1.6. GRUPO VI — Exames de Bioimagem

Quadro 1.7: Resultados do Grupo VI — 1º trimestre/2024



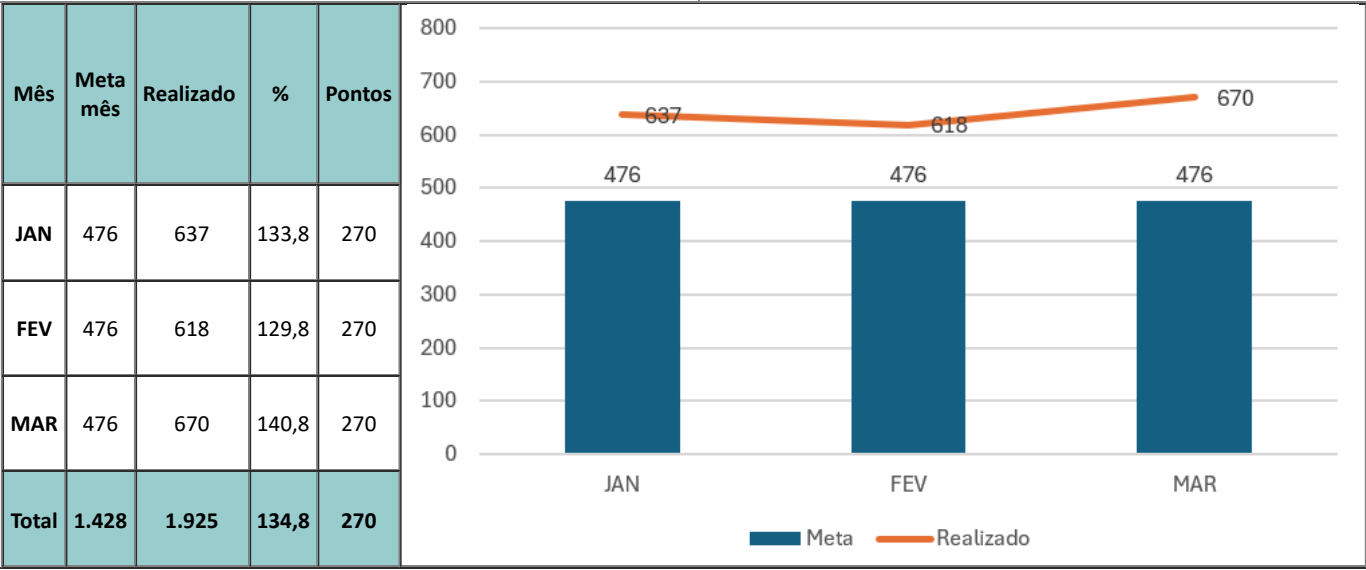
1.7. GRUPO VII — Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Quadro 1.8: Resultados do Grupo VII — 1º trimestre/2024



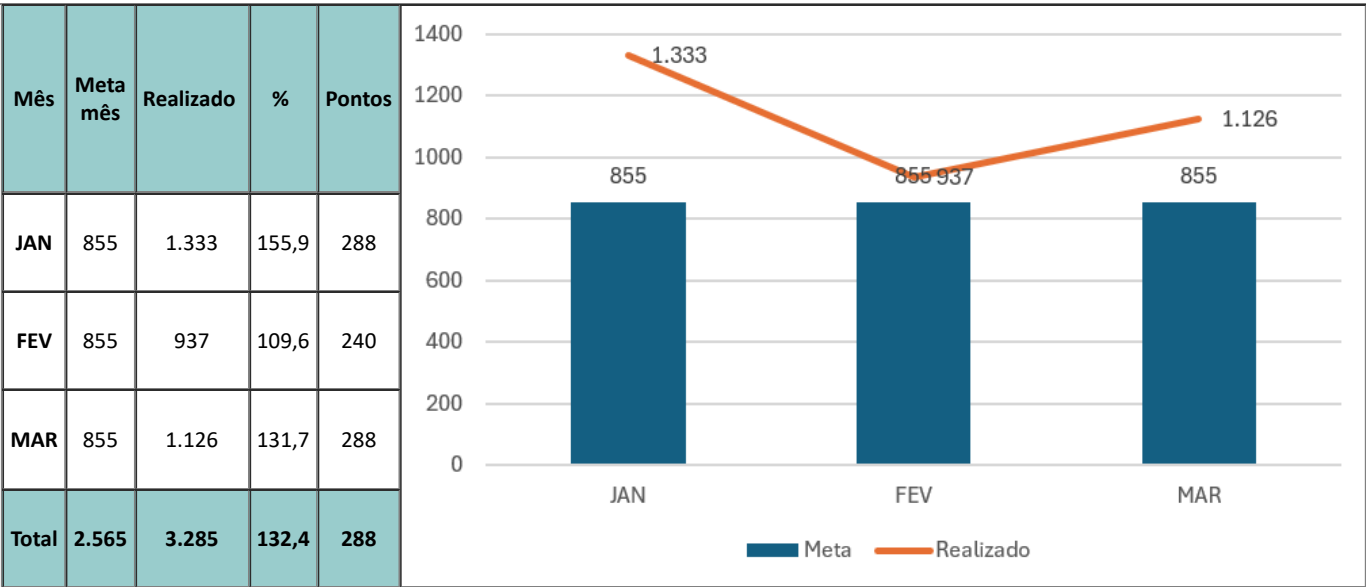
1.8. GRUPO VIII — Saídas Hospitalares

Quadro 1.9: Resultados do Grupo VIII — 1º trimestre/2024

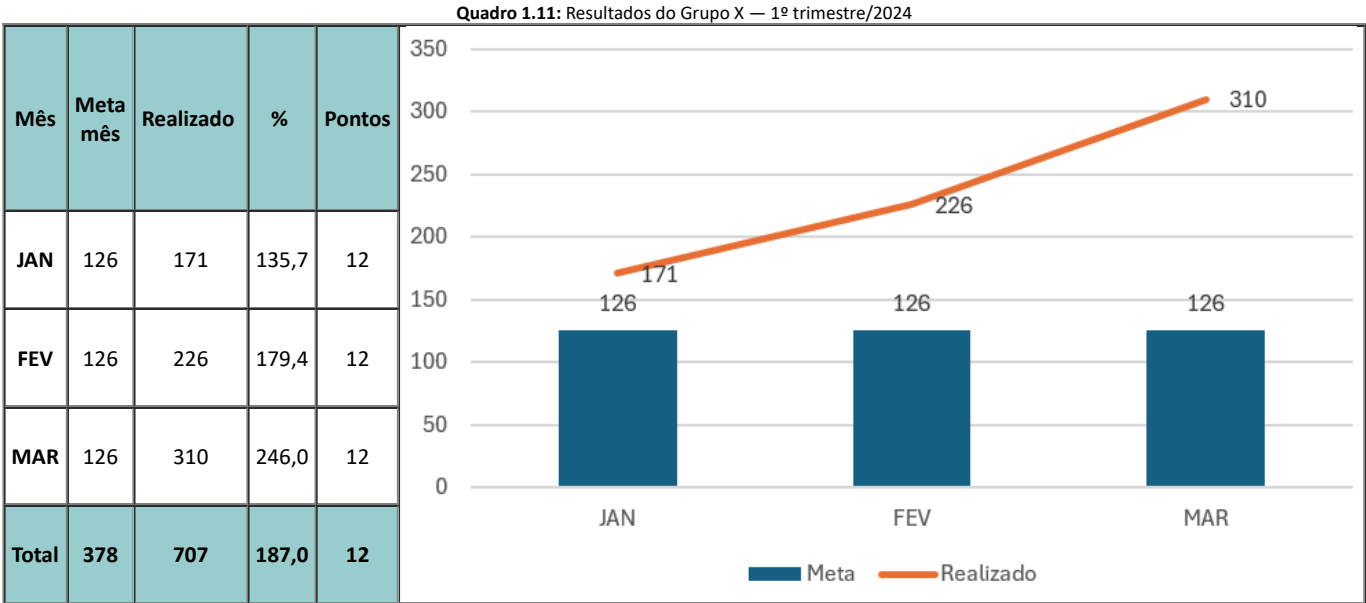


1.9. GRUPO IX — Diárias de UTI

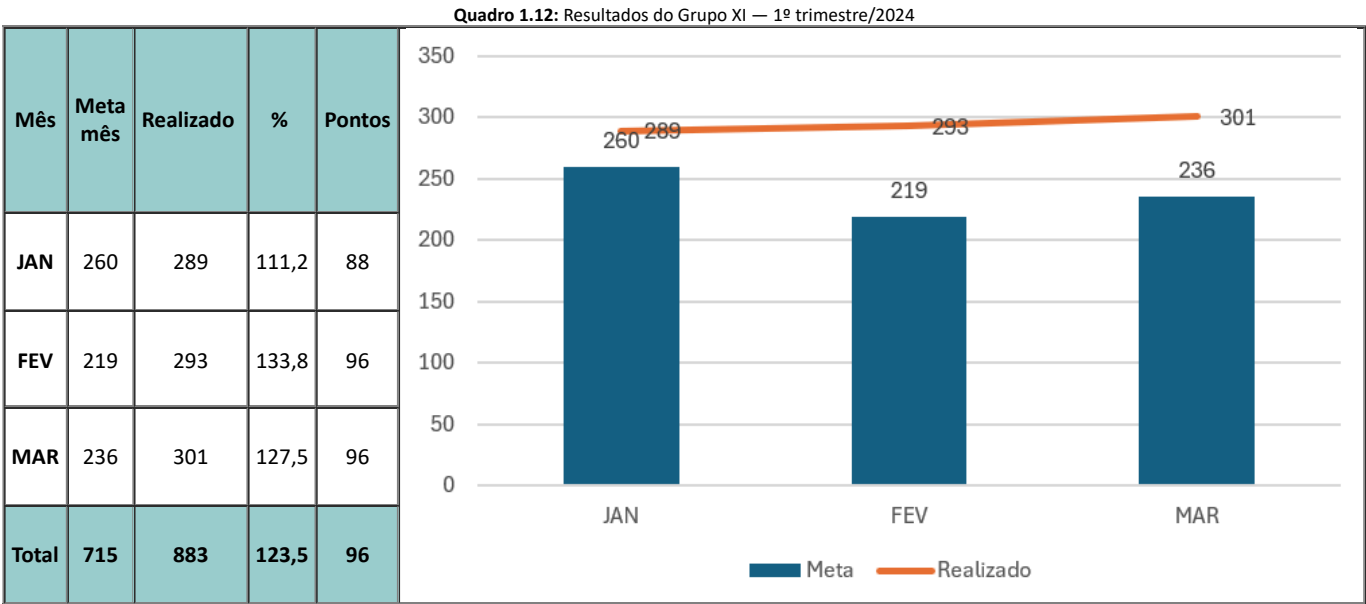
Quadro 1.10: Resultados do Grupo IX — 1º trimestre/2024



1.10. GRUPO X — Diárias de Cuidados Paliativos

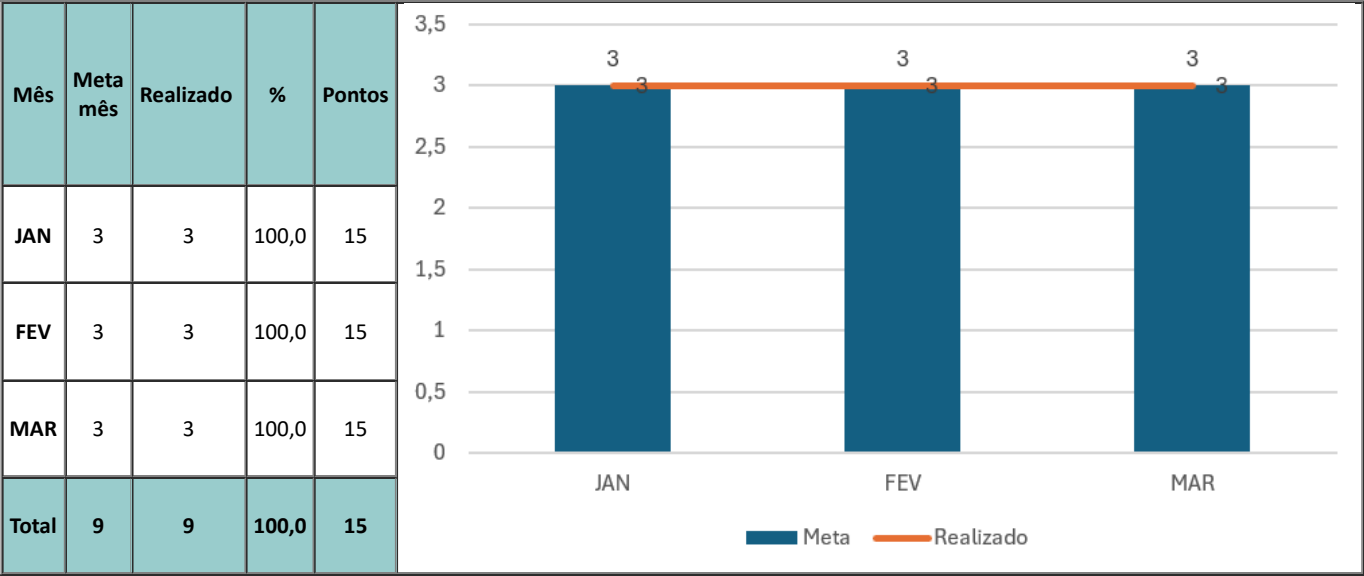


1.11. GRUPO XI — Cirurgias



1.12. GRUPO XII — Transplantes

Quadro 1.13: Resultados do Grupo XII — 1º trimestre/2024



1.13. PONTUAÇÃO

Quadro 1.14: Pontuação das metas quantitativas

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO			
Grupo de Assistência	JAN	FEV	MAR	1º TRI
Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades	36	41	36	41
Grupo II — Assistência Complementar Essencial	28	28	23	25
Grupo III — Procedimentos Especializados	231	252	210	231
Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos	11	11	9	10
Grupo V — Exames Laboratoriais	102	102	102	102
Grupo VI — Exames de Bioimagem	48	48	48	48
Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia	18	18	18	18
Grupo VIII — Saídas Hospitalares	270	270	270	270
Grupo IX — Diárias de UTI	288	240	288	288
Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos	12	12	12	12
Grupo XI — Cirurgias	88	96	96	96
Grupo XII —Transplantes	15	15	15	15
TOTAL	1.147	1.133	1.127	1.156

1.14. Conclusão

A pontuação alcançada não faz jus a descontos. A tempo as altas pontuação demonstram que as metas estabelecidas estão abaixo do realizado exemplificando a necessidade de uma repactuação de indicadores e metas para este Contrato de Gestão.

2. METAS QUALITATIVAS

Quadro 2.1: Resultados das Metas Qualitativas — 1º trimestre/2024

INDICADOR	JAN		FEV		MAR	
	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	100%	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	96,0%	100	95,8%	100	97,5%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	95,6%	200	94,3%	200	95,7%	200
Ouvidoria	96,7%	100	98,4%	100	99,0%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	0,8%	100	0,8%	100	0,7%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	2,2‰	100	2,1‰	100	2,1‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	71,5%	80	73,1%	80	80,8%	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	87,2%	100	88,0%	100	90,9%	100
Média de Permanência Hospitalar	8,6 dias	80	8,6 dias	80	8,6 dias	80
PONTUAÇÃO	960 pontos		960 pontos		980 pontos	

Conclusão

Sem desconto.

3. METAS DE MONITORAMENTO

3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010

Quadro 3.1: Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010 — 1º trimestre/2024

Indicador	JAN	FEV	MAR
Taxa de ocupação operacional (%)	84,9	90,4	92,3
Taxa de mortalidade absoluta (%)	4,4	4,8	5,0
Taxa de mortalidade estimada (%)	4,4	4,8	5,0
Tempo de permanência (dias)	11,1	9,5	10,8
Taxa de reinternação em 24 horas (%)	1,1	1,9	0,0
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	51,7	54,0	60,9
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰)	5,1	1,7	1,1
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	58,6	59,3	80,5
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰)	10,2	5,1	0,0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)	19,7	19,9	26,5

3.2. Desempenho e Qualidade

Quadro 3.2: Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade — 1º trimestre/2024

Indicador	JAN	FEV	MAR
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)	1,0	1,0	0,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)	94,0	94,0	94,0
Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)	35,2	30,9	46,9
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)	6,0	5,5	5,0
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)	1,1	1,5	2,6
Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)	0,0	0,0	0,0
Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)	0,8	1,5	1,9
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	20,4	19,2	25,8
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	4,7	4,5	4,2
Taxa de absenteísmo PCE (%)	23,8	27,1	30,0
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)	80,0	79,0	74,0
Tempo médio para internação (minutos)	27,2	17,0	32,0
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%)	106,9	119,6	119,0

3.3. Indicadores do 37º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 37º TA — 1º trimestre/2024

Indicador	Meta	Unidade	JAN	FEV	MAR
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 13	dias	8,5	7,9	7,4
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20	‰	12,0	5,4	0,0
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3	‰	0,0	0,0	7,2
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2	%	0,0	0,0	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	1,2	1,9	0,0

3.4. Indicadores do 38º TA

Assinado em 22 de março de 2024 (vide subitem 8.2. Termos aditivos e apostilamentos)

Quadro 3.4: Indicadores do 38º TA — 1º trimestre/2024

Indicador	Meta	Medida	MAR
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 12	dias	5,8
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20	‰	0,0

Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3	‰	0,0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2	%	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0

3.5. Registro Hospitalar de Câncer

Quadro 3.5: Novos casos — 1º trimestre/2024

Mês	JAN	FEV	MAR
Número de casos	13	18	15

4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por sexo e faixa etária — 1º trimestre/2024

Mês	JAN		FEV		MAR	
Faixa etária	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
0 a < 1 ano	1	—	1	1	—	1
1 a 4 anos	—	—	1	—	1	1
5 a 9 anos	—	1	1	1	1	1
10 a 14 anos	1	—	—	—	—	2

Quadro 4.2: Óbito por CID-10 — 1º trimestre/2024

CID do óbito	Descrição	Quantidade	Mês
B377	Septicemia por cândida	1	Fevereiro
C56	Neoplasia maligna do ovário	1	Janeiro
C499	Neoplasia maligna do tecido conjuntivo e tecidos moles, não especificados	2	Março
C693	Neoplasia maligna da coróide	1	Março
C716	Neoplasia maligna do cerebelo	1	Março
C749	Neoplasia maligna da glândula supra-renal, não especificada	2	Fevereiro
C910	Leucemia linfoblástica aguda	1	Fevereiro
G319	Doença degenerativa do sistema nervoso, não especificada	1	Fevereiro
I270	Hipertensão pulmonar primária	1	Março
I519	Doença não especificada do coração	1	Fevereiro
J159	Pneumonia bacteriana não especificada	1	Março
Q210	Comunicação interventricular	1	Janeiro
Y269	Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada, local não especificado	1	Janeiro

5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias — 1º trimestre/2024

Comissão	Periodicidade das reuniões	JAN	FEV	MAR	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	25/01	—	—	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	—	29/02	—	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	24/01	21/02	11/03	REGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	11 vezes ao ano	—	06/02	—	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	25/01	22/02	—	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	15/01	08/02	21/03	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	22/01	29/02	—	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	24/01	21/02	11/03	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	24/01	07/02	27/03	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	15/01	19/02	18/03	REGULAR
Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	—	16/02	—	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	—	—	12/03	REGULAR
Comitê Transfusional	Mensal	—	28/02	—	REGULAR

Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	24/01	—	—	REGULAR
Comissão de Biossegurança	Anual	—	—	—	REGULAR
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	—	—	—	REGULAR
Comitê de Compliance	Mestral	29/01	06/02	25/03	REGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	—	—	—	REGULAR

6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

6.1. Residência Médica

Foram monitoradas as onze residências médicas existentes no HCB. A saber: (1) Alergia e Imunologia Pediátrica; (2) Cancerologia Pediátrica; (3) Cirurgia Pediátrica; (4) Endocrinologia Pediátrica; (5) Gastroenterologia Pediátrica; (6) Hematologia Pediátrica; (7) Medicina Intensiva Pediátrica; (8) Nefrologia Pediátrica; (9) Neurologia Pediátrica; (10) Pneumologia Pediátrica; (11) Reumatologia Pediátrica.

Os programas estão funcionando normalmente.

6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.1: Cursos de capacitação interna — 1º trimestre/2024

Capacitação	JAN	FEV	MAR
Ambientação	18 participantes	28 participantes	59 participantes
Comunicação	—	17 participantes	—
Do R ao H: um novo olhar para gestão de pessoas	—	—	19 participantes
Palestra — trocando em miúdos	—	—	107 participantes
People Analycts	2 participantes	—	—
Programa de desenvolvimento de gestores — segurança psicológica	—	—	24 participantes

6.3. Seminários de Pesquisa e Grupos de Estudo

6.3.1. Janeiro

Cinco encontros com os temas (1) Fisioterapia Neonatal e Pediátrica e (2) Neuro-oncologia.

6.3.2. Fevereiro

13 (treze) encontros com os temas (1) fisioterapia neonatal e pediátrica, (2) hemoglobopatias, (3) neuro-oncologia e (4) pesquisa translacional.

6.3.3. Março

Sete encontros com os seguintes temas (1) neuro-oncologia e (2) pesquisa translacional.

6.4. Sessões científicas temáticas

6.4.1. Janeiro

Foram realizadas 30 (trinta) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Endocrinologia, Internações da Oncologia, Nefrologia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

6.4.2. Fevereiro

Foram realizadas 38 (trinta e oito) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

6.4.3. Março

Foram realizadas 34 (trinta e quatro) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

7. PESSOAL

7.1. Cedidos

O número de servidores cedidos ao HCB, permaneceu em 39 (trinta e nove).

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido — 1º trimestre/2024

Mês	Documento SUGEP SEI	Valor Descontado	Relação de Cedidos
JAN	132279220	R\$ 1.007.379,06	134475104
FEV	134422980	R\$ 1.100.915,34	136739242

MAR	137063503	R\$ 992.231,24	139153119
-----	-----------	----------------	-----------

Os valores descontados estão corretos e perfazem um total de **R\$ 3.100.525,64** (três milhões, cem mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

7.2. **Contratados**

No trimestre, o número de pessoal contratado aumentou de 1.584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) em janeiro, para **1.640** (mil seiscentos e quarenta) em março. Aumento de 56 (cinquenta e seis) funcionários.

8. **DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

8.1. **Repasse mensal**

O valor das 53ª e 54ª parcelas de repasse foram definidas com base no 5º Termo de Apostilamento (121728529) do Contrato de Gestão nº 76/2019 somado ao 37º Termo Aditivo (130537330) que teve por objeto "*a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 1.281.870,65 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para a inclusão de manutenção de 8 (oito) leitos de UTI pediátrica adicionais aos 38 atualmente contratados no HCB*".

Quadro 8.1: Repasse — Janeiro/2024				
53ª Parcela: 00060-00616115/2023-00				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (dez/23):	R\$ 1.130.735,36	— —	— —	130180166
Repasse de pessoal (1/5):	R\$ 6.000.000,00	2024OB000706	10/01/24	131077184
Repasse de pessoal (2/5):	R\$ 6.720.000,00	2024OB01423	16/01/24	131622139
Repasse de pessoal (3/5):	R\$ 5.152.963,04	2024OB01923	23/01/24	132066269
Repasse de pessoal (4/5):	R\$ 897.309,42	2024OB06953	20/03/24	136572583
Repasse de pessoal (5/5):	R\$ 0,03	2024OB073339	22/03/24	136692298
Valor de Pessoal total:	R\$ 18.770.272,49			
Repasse de custeio (1/3):	R\$ 8.144.442,17	2024OB01924	23/01/24	132066263
Repasse de custeio (2/3):	R\$ 384.561,18	2024OB06954	20/03/24	136572584
Repasse de custeio (3/3):	R\$ 0,02	2024OB07340	22/03/24	136692298
Valor de custeio total:	R\$ 8.529.003,37			
Valor total do repasse:	R\$ 27.299.275,86			

Quadro 8.2: Repasse — Fevereiro/2024				
54ª Parcela: 00060-00023734/2024-29				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (jan/24):	R\$ 1.007.379,06	— —	— —	132279220
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 9.957.110,74	2024OB03209	08/02/24	133574118
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 8.936.518,05	2024OB000201	20/02/24	133867109
Valor de Pessoal total:	R\$ 18.893.628,79			
Repasse de custeio (1/3):	R\$ 8.144.442,17	2024OB000182	15/02/24	133445258
Repasse de custeio (2/3):	R\$ 7.247.132,72	2024OB000202	20/02/24	133867187
Repasse de custeio (3/3):	R\$ 213.645,11	2024OB000246	07/03/24	135305471
Valor de custeio total:	R\$ 8.529.003,37			
Valor total do repasse:	R\$ 27.422.632,16			

Consoante instrução da CGDF em seu relatório de auditoria nº 03/2022 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF id 89436274 a CAC-HCB instruiu o processo 00060-00516804/2022-26 que teve como objetivos:

R.6) Rever os procedimentos relativos ao levantamento mensal do valor da remuneração do pessoal cedido ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019.

E

R.7) Providenciar o acerto de contas referente ao valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019, desde a sua assinatura até a presente data.

Assim conforme o despacho 134186341 o valor para acerto de contas foi uma diferença a maior no valor de R\$ 543.227,08 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) que foi "ressarcida a Contratado no valor da 55ª parcela. A saber o valor a ser descontado em março era de R\$ 1.100.915,34, mas depois do acerto ficou em **R\$ 557.688,26** (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Ainda neste tópico, para o valor de repasse da 55ª parcela foram utilizados como base o 5º Termo de Apostilamento (121728529) do Contrato de Gestão nº 76/2019 somado ao 37º Termo Aditivo (130537330) que teve por objeto "*a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 1.281.870,65 (hum milhão, duzentos e*

oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para a inclusão de manutenção de 8 (oito) leitos de UTI pediátrica adicionais aos 38 atualmente contratados no HCB".

E, a assinatura do 38º TA (vide subitem 8.2. Termos aditivos e apostilamentos) gerou um saldo para a parcela de março que foi calculada pela GACGR conforme Memorando 50 (136823738) e seu termo de correção de documento (137066156):

5. Considerando que no mês de março, para os 14 dias com funcionamento de 5 leitos, do dia 19/03/2024 até o dia 01/04/2024, o valor proporcional de custeio e de pessoal é de **R\$ 363.240,19 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e dezenove centavos)**.

Quadro 8.3: Repasse — Março/2024				
55ª Parcela: 00060-00082076/2024-15				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (fev/24):	R\$ 557.688,26	—	—	134186341
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 3.159.668,82	2024OB000254	08/03/24	135454976
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 16.183.650,77	2024OB05778	07/03/24	135468133
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.343.319,59			
Repasse de custeio:	R\$ 8.529.003,37	2024OB000256	08/03/24	135455059
Valor de custeio total:	R\$ 8.529.003,37			
Valor 38º TA custeio:	R\$ 104.696,67	2024OB08418	05/04/24	137861486
Valor 38º TA pessoal:	R\$ 258.243,52	2024OB08417	05/04/24	137861494
Valor total do repasse:	R\$ 28.235.563,15			

8.2. Termos aditivos

No período foram assinados dois apostilamentos e um termo aditivo, a saber:

- 6º Apostilamento (132096478), firmado em 25/01/2024, teve como objeto retificar o 24º Termo Aditivo (130007218). Onde se lê: O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.077.373,00 (um milhão, setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Leia-se: O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.077.372,00 (um milhão, setenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.
- 7º Apostilamento (132284721), firmado em 20/02/24 teve como objeto retificar o 34º Ministério da Saúde (130310320), item 3.1 localizado na cláusula Terceira — da Disponibilidade Orçamentária, conforme segue: **Onde se lê:**

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	838122111
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 1.086.403,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08337
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Leia-se:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	338114783
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 6.404.027,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08682
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	27/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE

		TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
--	--	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

- **38º Termo Aditivo** (136744138), firmado em 22/03/2024, teve como objeto a abertura de dez leitos de UTI PED para atender necessidade sazonal das doenças respiratórias infantis, conforme o Plano de Trabalho (135460926), o Termo de Aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (135982718) e o Termo de Aprovação SES/GAB (136671138), no valor de investimento de **R\$ 2.242.053,06** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil cinquenta e três reais e seis centavos) e valor estimado mensal de **R\$ 1.556.743,67** (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

8.3. Demais valores repassados

Quadro 8.4: Pagamento de Termos Aditivos — 1º trimestre/2024

Termo Aditivo	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
23º — 130502657	R\$ 150.000,00	2024OB01707	19/01/24	131753980
24º — 130503556	R\$ 1.077.372,00	2024OB01710	19/01/24	131753955
25º — 130505002	R\$ 250.000,00	2024OB01708	19/01/24	131753951
26º — 130506075	R\$ 600.000,00	2024OB01706	19/01/24	131753936
27º — 130506844	R\$ 5.045.036,00	2024OB01914	23/01/24	132179257
28º — 130507202	R\$ 1.600.000,00	2024OB1915	23/01/24	132179254
29º — 130507601	R\$ 1.766.000,00	2024OB1916	23/01/24	132179253
30º — 130508015	R\$ 1.700.000,00	2024OB01917	23/01/24	132179256
32º — 130304076	R\$ 1.086.403,00	2024OB1711	19/01/24	131753968
33º — 130636192	R\$ 334.000,00	2024OB01709	19/01/24	131753944
34º — 130310320	R\$ 1.500.000,00	2024OB01918	23/01/24	132179251
	R\$ 621.726,00	2024OB1919	23/01/24	132179249
	R\$ 6.404.027,00	2024OB01920	23/01/24	132179248
	R\$ 386.568,00	2024OB1921	23/01/24	132179250
36º — 130536882	R\$ 3.720.000,00	2024OB01922	23/01/24	132179247
38º — 136744138	R\$ 2.424.174,06	2024OB08419	05/04/24	137861496

8.4. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICIPE no mês de janeiro de 2024 foi de **R\$ 44.115.437,01** (quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo) e terminou março com **R\$ 44.839.881,75** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Acréscimo de **R\$ 724.444,74** (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

8.5. Patrimônio

Quadro 8.5: Bens adquiridos — 1º trimestre/2024

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Data do recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Aquecedor de fluidos sangue	1	R\$ 92.800,00	26/02/24	R\$ 92.800,00	13.709	ARTMEDICAL	136553645 p. 2
Balança portátil digital 150 kg	8	R\$ 910,00	26/02/24	R\$ 7.280,00	9.840	KCRS EQUIPAMENTOS	136553645 p. 3
Pinça endoscópica boca arredondada	1	R\$ 5.418,00	12/03/24	R\$ 5.418,00	30.183	HOSPCOM	138925476 p. 2
Uretrocitoscópio cirúrgico rígido	1	R\$ 25.211,00	12/03/24	R\$ 25.211,00			
Nasofibroscópio flexível conjunto + Iluminador portátil + caixa para esterilização	1	R\$ 51.850,00	12/03/24	R\$ 51.850,00	6730	FERRARI	138925476 p. 6
Equipamentos para laboratório (central de inclusão)	1	R\$ 36.814,89	19/03/24	R\$ 36.814,89	9090	LUPETEC	138925476 p. 7
Vídeo laringoscópio	3	R\$ 9.900,00	22/03/24	R\$ 29.700,00	30869	HOSPCOM	138925476 p. 3
Ventilador pulmonar eletrônico	4	R\$ 80.000,00	22/03/24	R\$ 320.000,00			
Cardioversor/desfibrilador	7	R\$ 27.500,00	22/03/24	R\$ 192.500,00			

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Data do recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Impressora de cassetes de tecido (printmate A5)	1	R\$ 115.000,00	22/03/24	R\$ 115.000,00	4714	BIOLAB	138925476 p. 4
Equipamentos para laboratório (cytospin 4)	1	R\$ 69.000,00	22/03/24	R\$ 69.000,00	4749	BIOLAB	138925476 p. 5

O valor total do patrimônio adquirido no período foi de **R\$ 945.573,89** (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

8.6. Desempenho Financeiro

Quadro 8.6: Demonstrativos Financeiros — 1º trimestre/2024

BALANÇO PATRIMONIAL	JAN	FEV	MAR
Ativo circulante	R\$ 131.418.940,28	R\$ 133.446.987,55	R\$ 139.541.824,49
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 33.961,52	R\$ 34.056,43	R\$ 34.037,24
Ativo total	R\$ 131.453.075,07	R\$ 133.481.043,98	R\$ 139.575.861,73
Passivo circulante	R\$ 129.519.458,82	R\$ 131.546.775,34	R\$ 137.618.251,31
Passivo não circulante	R\$ 169.108,77	R\$ 169.108,77	R\$ 163.108,77
Patrimônio líquido	R\$ 1.764.507,48	R\$ 1.764.964,52	R\$ 1.794.501,65
Passivo total	R\$ 131.453.075,07	R\$ 133.480.848,63	R\$ 139.575.861,73
Liquidez Corrente — LC	1,01	1,01	1,01
Liquidez Seca — LS	1,00	1,00	1,00
Liquidez Imediata — LI	1,00	1,00	1,00
Liquidez Geral — LG	1,01	1,01	1,01
Solvência Geral — SG	1,01	1,01	1,01
Endividamento	0,99	0,99	0,99
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00

8.7. Desempenho Orçamentário

Quadro 8.7: Demonstrativos Orçamentários — 1º trimestre/2024

DESPESA	JAN		FEV		MAR	
PESSOAL	R\$ 20.688.682,08	75,8%	R\$ 17.889.494,40	65,2%	R\$ 17.742.521,04	62,8%
Salário	R\$ 9.453.147,01	34,6%	R\$ 9.209.626,70	33,6%	R\$ 9.279.008,45	32,9%
Encargos	R\$ 8.758.947,70	32,1%	R\$ 6.682.846,25	24,4%	R\$ 6.440.537,07	22,8%
Cursos	R\$ 64.346,95	0,2%	R\$ 21.910,90	0,1%	R\$ 35.078,01	0,1%
Plano de saúde	R\$ 1.198.831,36	4,4%	R\$ 1.260.361,31	4,6%	R\$ 1.258.435,30	4,5%
Vale transporte	R\$ 59.356,50	0,2%	R\$ 57.188,00	0,2%	R\$ 68.929,60	0,2%
Alimentação	R\$ 1.154.052,56	4,2%	R\$ 657.561,24	2,4%	R\$ 660.532,61	2,3%
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 3.881.476,34	14,2%	R\$ 3.616.757,56	13,2%	R\$ 3.765.996,81	13,3%
Vigilância	R\$ 543.462,34	2,0%	R\$ 350.075,29	1,3%	R\$ 349.771,04	1,2%
Limpeza	R\$ 616.611,77	2,3%	R\$ 616.611,77	2,2%	R\$ 616.611,77	2,2%
Alimentação	R\$ 1.012.857,58	3,7%	R\$ 1.329.770,52	4,8%	R\$ 1.351.793,91	4,8%
Lavanderia	R\$ 58.174,50	0,2%	R\$ 125.398,95	0,5%	R\$ 55.050,27	0,2%
Informática	R\$ 382.087,52	1,4%	R\$ 297.118,97	1,1%	R\$ 202.930,65	0,7%
Laboratório	R\$ 186.474,80	0,7%	R\$ 139.381,54	0,5%	R\$ 181.984,09	0,6%
Esterilização	R\$ 6.547,30	0,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 9.973,36	0,0%
Outros	R\$ 1.075.260,53	3,9%	R\$ 758.400,52	2,8%	R\$ 997.881,72	3,5%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.816.149,26	10,3%	R\$ 3.476.111,13	12,7%	R\$ 3.315.861,99	11,7%
Material médico-hospitalar	R\$ 1.059.184,08	3,9%	R\$ 1.001.453,81	3,7%	R\$ 1.236.981,66	4,4%
Medicamento	R\$ 1.047.549,86	3,8%	R\$ 1.612.312,32	5,9%	R\$ 1.225.542,95	4,3%
Material de laboratório	R\$ 15.504,72	0,1%	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%
Gases medicinais	R\$ 25.611,50	0,1%	R\$ 13.558,73	0,0%	R\$ 27.773,05	0,1%
Material de manutenção	R\$ 422.727,08	1,5%	R\$ 508.519,88	1,9%	R\$ 340.316,09	1,2%
Material de consumo	R\$ 245.572,02	0,9%	R\$ 340.266,39	1,2%	R\$ 485.248,24	1,7%
DESPESAS GERAIS	R\$ 450.062,52	1,6%	R\$ 631.061,30	2,3%	R\$ 642.317,82	2,3%
Água e esgoto	R\$ 22.998,26	0,1%	R\$ 233.321,56	0,9%	R\$ 230.222,80	0,8%
Energia elétrica	R\$ 404.217,98	1,5%	R\$ 385.240,17	1,4%	R\$ 392.085,53	1,4%
Telefonia e internet	R\$ -	0,0%	R\$ 2.102,33	0,0%	R\$ 2.566,83	0,0%
Outros	R\$ 22.846,28	0,1%	R\$ 10.397,24	0,0%	R\$ 17.442,66	0,1%

TOTAL	R\$ 27.836.370,20	102,0%	R\$ 25.613.424,39	93,4%	R\$ 25.466.697,66	90,2%
-------	-------------------	--------	-------------------	-------	-------------------	-------

9. HABILITAÇÕES

Quadro 9.1: Habilitações vigentes — 1º trimestre/2024

Código	Descrição	Competência Inicial
1204	Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos	03/2020
1409	Serviço diagnóstico de fibrose cística	04/2013
1504	Atenção especializada em DRC com hemodiálise	12/2018
1505	Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	12/2018
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	07/2021
1711	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica	12/2021
1716	Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar	02/2017
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	07/2022
2304	Enteral e parenteral	07/2022
2401	Transplante de medula óssea — autogênico	08/2019
2402	Transplante de medula óssea — alogênico aparentado	01/2022
2403	Transplante de medula óssea — alogênico não aparentado	01/2024
2420	Retirada de órgãos e tecidos	08/2019
2603	UTI II Pediátrica	12/2019
2901	Videocirurgias	09/2023

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial — 1º trimestre/2024

Item	JAN	FEV	MAR
Nº de pacientes atendidos	2.961	2.758	2.538
Nº de unidades dispensadas	197.294	176.043	155.785
Valor total dispensado	R\$ 543.684,83	R\$ 332.645,53	R\$ 282.535,63

11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

Relatório - Anexo I (143575780).

12. ANEXOS

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
- 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
- 12.1.2. 5º Termo de Apostilamento — 121728529;
- 12.1.3. 6º Termo de Apostilamento — 132096478;
- 12.1.4. 7º Termo de Apostilamento — 132284721;
- 12.1.5. 23º Termo Aditivo — 130502657;
- 12.1.6. 24º Termo Aditivo — 130503556;
- 12.1.7. 25º Termo Aditivo — 130505002;
- 12.1.8. 26º Termo Aditivo — 130506075;
- 12.1.9. 27º Termo Aditivo — 130506844;
- 12.1.10. 28º Termo Aditivo — 130507202;
- 12.1.11. 29º Termo Aditivo — 130507601;
- 12.1.12. 30º Termo Aditivo — 130508015;
- 12.1.13. 32º Termo Aditivo — 130304076;
- 12.1.14. 33º Termo Aditivo — 130636192;
- 12.1.15. 34º Termo Aditivo — 130310320;

- 12.1.16. 36º Termo Aditivo — 130536882;
12.1.17. 37º Termo Aditivo — 130537330;
12.1.18. 38º Termo Aditivo — 136744138;
- 12.2. Processo de Prestação de Contas — Janeiro/2024 — 04024-00002211/2024-63;
12.3. Processo de Prestação de Contas — Fevereiro/2024 — 04024-00003809/2024-70;
12.4. Processo de Prestação de Contas — Março/2024 — 04024-00005244/2024-65;
12.5. Processo do Relatório da Visita Técnica — Janeiro/2024 — 00060-00043514/2024-11;
12.6. Processo do Relatório da Visita Técnica — Fevereiro/2024 — 00060-00093314/2024-18;
12.7. Processo do Relatório da Visita Técnica — Março/2024 — 00060-00153955/2024-21;
12.8. Processo do Relatório Mensal da CAC — Janeiro/2024 — 00060-00093288/2024-10;
12.9. Processo do Relatório Mensal da CAC — Fevereiro/2024 — 00060-00161374/2024-62;
12.10. Processo do Relatório Mensal da CAC — Março/2024 — 00060-00211887/2024-21;
12.11. Relatório SUAG/DACGA/GACGR — 1º trimestre/2024 — 00060-00074551/2024-71;
12.12. PORTAL INFOSAÚDE — <https://info.saude.df.gov.br/>
12.13. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Janeiro/2024 — 132279220;
12.14. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Fevereiro/2024 — 134422980;
12.15. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Março/2024 — 137063503;
12.16. Processo de Repasse — Janeiro/2024 — 00060-00616115/2023-00;
12.17. Processo de Repasse — Fevereiro/2024 — 00060-00023734/2024-29;
12.18. Processo de Repasse — Março/2024 — 00060-00082076/2024-15;
12.19. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — <http://cnes.datasus.gov.br/>
12.20. Relatório - Anexo I — 143575780;

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 25/06/2024, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão**, em 08/07/2024, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 19/07/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=139162629 código CRC= **18DCB1C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br